



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA nº 759, DE 03 DE OUTUBRO DE 2012.

O Reitor do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 062, de 21 de janeiro de 2011.

Art 2º Extinguir a Assessoria de Desenvolvimento Pessoal (ASPES) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de outubro de 2012.

Art. 3º As atividades relacionadas ao desenvolvimento pessoal dos servidores do IFMS ficarão sob a responsabilidade da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (COGEP).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor